

Pelo presente instrumento particular a Porto Seguro Telecomunicações S.A., devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011, com sede na Rua Tagipuru, nº 906, 3º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, Cep.: 01156-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, cujo pacote de minutos de longa distância ilimitado com CSP 81 será prestado através dos Planos Alternativos dos Serviços Telefônico Fixo Comutado da Datora Telecomunicações Ltda., “STFC” nº LDN – 002 e LDI – 003 setor 31 da Região III do Plano Geral de Outorgas e setor 1 da Região I do Plano Geral de Outorgas, nos termos do artigo 48 "Seção IV - Dos Planos Alternativos de Serviço" do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 09/12/2005, da ANATEL, doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta ou Porto Conecta ou Conecta, resolve regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

1. Objeto: A promoção objeto deste Regulamento consiste no oferecimento de condições especiais relacionada ao plano referência Porto Conecta 800, homologados junto à Anatel perante a Região III (São Paulo) e Região I (Rio de Janeiro), para Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão) e Não Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Clientes em Geral) que se enquadrarem nas regras descritas ao longo deste Regulamento.

2. Prazo da promoção: A promoção, inicialmente válida até 31/07/2014 foi prorrogada para adesão/aquisição, impreterivelmente, até o dia **31/12/2014**.

3. Prazo de validade do benefício objeto da promoção: As condições promocionais decorrentes do plano base Porto Conecta 800, serão **válidas somente por 12 (doze) meses**, a contar da data da adesão do Cliente. A Porto Seguro Conecta se reserva do direito de suspender essa promoção, sem prévio aviso, de qualquer Cliente que se utilize dos serviços em desacordo como o descrito no presente regulamento.

4. Requisitos para Participação

4.1. Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão)

- a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;
- b) estar com o CPF regular junto a Ministério da Fazenda e aos demais órgãos de controle e fiscalização para cumprimento da legislação vigente;
- c) ser Cliente ativo da Porto Seguro Auto, ou seja, possuir apólice vigente **ou** ser Cliente ativo da Porto Seguro Cartões Visa;
- d) realizar a portabilidade numérica para a Porto Seguro Conecta;
- e) limitação de 01 (uma) adesão por CPF à presente promoção;
- f) aderir integralmente aos termos deste Regulamento.

4.2. Não Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Clientes em Geral)

- a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;
- b) estar com o CPF regular junto a Ministério da Fazenda e aos demais órgãos de controle e fiscalização para cumprimento da legislação vigente;

- c) realizar a portabilidade numérica para a Porto Seguro Conecta;
- d) limitação de 01 (uma) adesão por CPF à presente promoção;
- e) aderir integralmente aos termos deste Regulamento.

5. Plano elegível à promoção: A promoção tem por objeto os planos pós-pagos Porto Seguro Conecta abaixo:

a) Plano Conecta 200

b) Plano Conecta 800

6. Quadros resumo do plano referência: Abaixo, as informações transcritas do plano referência Porto Conecta 800 e Porto Conecta 200, com valores reais, sem qualquer desconto para SP (quadro 1 – quadro 5) e RJ (quadro 3 – quadro 7) homologados junto à Anatel, bem ainda, com valores promocionais para SP (quadro 2 – quadro 6) e RJ (quadro 4 – quadro 8), respectivamente:

		QUADRO 1	QUADRO 2
		PORTO CONECTA 800 (005/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8412 de 29/11/2012	PORTO CONECTA 800 (005/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8412 de 29/11/2012
REGIÃO III – SP		Valores Máximos homologados pela Anatel (R\$)	Valores promocionais Cliente Porto Seguro (R\$)
Itens Tarifários	Incidência		
Franquia Mensal	em minutos	500	800
Habilitação	por acesso	R\$ 70,07	R\$ 0,00
Valor da Franquia	por mês	R\$ 566,22	R\$ 350,00
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R\$ 1,12	R\$ 0,60
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R\$ 1,12	R\$ 0,60
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede)	por minuto	R\$ 1,12	R\$ 0,25
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,12	R\$ 0,60
VC-1R (Móvel-Fixo em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,12	R\$ 0,60
AD (adicional por chamada) dentro da rede Porto Conecta	por evento	R\$ 1,26	R\$ 0,00

		QUADRO 3	QUADRO 4
		PORTO CONECTA 800 (005/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8938 de 12/09/2013	PORTO CONECTA 800 (005/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8938 de 12/09/2013
REGIÃO I - RJ		Valores Máximos homologados pela Anatel (R\$)	Valores promocionais Cliente Porto Seguro (R\$)
Itens Tarifários	Incidência		
Franquia Mensal	em minutos	500	800
Habilitação	por acesso	R\$ 74,23	R\$ 0,00
Valor da Franquia	por mês	R\$ 599,85	R\$ 350,00
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R\$ 1,18	R\$ 0,60
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R\$ 1,18	R\$ 0,60
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede)	por minuto	R\$ 1,18	R\$ 0,25
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,18	R\$ 0,60
VC-1R (Móvel-Fixo em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,18	R\$ 0,60
AD (adicional por chamada) dentro da rede Porto Conecta	por evento	R\$ 1,33	R\$ 0,00

		QUADRO 5		QUADRO 6	
		PORTO CONECTA 200 (003/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8410 de 29/11/2012		PORTO CONECTA 200 (003/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8410 de 29/11/2012	
REGIÃO III – SP		Valores Máximos homologados pela Anatel (R\$)		Valores promocionais Cliente Porto Seguro (R\$)	
Itens Tarifários	Incidência				
Franquia Mensal	em minutos	100		200	
Habilitação	por acesso	R\$ 70,07		R\$ 0,00	
Valor da Franquia	por mês	R\$ 166,78		R\$ 110,00	
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R\$ 1,40		R\$ 0,60	
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R\$ 1,40		R\$ 0,60	
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede)	por minuto	R\$ 1,40		R\$ 0,25	
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,40		R\$ 0,60	
VC-1R (Móvel-Fixo em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,40		R\$ 0,60	
AD (adicional por chamada) dentro da rede Porto Conecta	por evento	R\$ 1,54		R\$ 0,00	

		QUADRO 7		QUADRO 8	
		PORTO CONECTA 200 (003/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8936 de 12/09/2013		PORTO CONECTA 200 (003/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8936 de 12/09/2013	
REGIÃO I - RJ		Valores Máximos homologados pela Anatel (R\$)		Valores promocionais Cliente Porto Seguro (R\$)	
Itens Tarifários	Incidência				
Franquia Mensal	em minutos	100		200	
Habilitação	por acesso	R\$ 74,23		R\$ 0,00	
Valor da Franquia	por mês	R\$ 176,68		R\$ 110,00	
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R\$ 1,48		R\$ 0,60	
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R\$ 1,48		R\$ 0,60	
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede)	por minuto	R\$ 1,48		R\$ 0,25	
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,48		R\$ 0,60	
VC-1R (Móvel-Fixo em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,48		R\$ 0,60	
AD (adicional por chamada) dentro da rede Porto Conecta	por evento	R\$ 1,63		R\$ 0,00	

7. Quadros resumo dos benefícios da presente promoção para os planos elencados no item 5 deste Regulamento:

			QUADRO A	QUADRO B
			CLIENTE PORTO SEGURO CONECTA + (Auto ou Cartão)	NÃO CLIENTE PORTO SEGURO CONECTA + (Clientes em Geral)
REGIÃO I e III				
MENSALIDADE			A.1) R\$ 139,90 mês (durante 12 (doze) meses, <u>sem descumprimento das condições</u>)	B.1) R\$ 159,90 mês (durante 12 (doze) meses, <u>sem descumprimento das condições</u>)
Local		Conecta para Conecta	Ilimitado	Ilimitado
		Conecta para Fixo	Ilimitado	Ilimitado
		Conecta para Outras Operadoras	Ilimitado	Ilimitado
LD		Conecta para Conecta utilizando o código 81	Ilimitado	Ilimitado
		Conecta para Fixo utilizando o código 81	R\$ 0,70	R\$ 0,70
		Conecta para Outras Operadoras utilizando o código 81	R\$ 0,70	R\$ 0,70
MIN	LDI	Países Parceiros (15 países*) utilizando o código 81	R\$ 0,70	R\$ 0,70
Chamadas recebidas em roaming dentro do Território Nacional (Brasil)			R\$ 1,00/minuto**	R\$ 1,00/minuto**
Chamadas locais efetuadas em roaming dentro do Território Nacional (Brasil)			R\$ 1,00/minuto**	R\$ 1,00/minuto**
SMS			Ilimitado	Ilimitado
Internet			1 GB	1 GB

(15 países*) = Canadá, Estados Unidos, México, China, Japão, Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai, Alemanha, Espanha, França, Itália, Portugal, Reino Unido.

** = Durante o prazo da promoção (itens 2 e 3 do regulamento) não haverá cobrança. Após esse prazo, será cobrado o valor de R\$ 1,00/minuto.

8. Regras de manutenção das condições promocionais e forma de concessão

8.1. Para que as condições da presente promoção continuem ativas àqueles que aderiram, será necessário que se mantenham dentro das condições abaixo, durante todo o prazo estabelecido no item 3 deste Regulamento:

8.1.1. Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão)

- a) ser manter Cliente ativo da Porto Seguro Auto, ou seja, possuir apólice vigente **ou** se manter Cliente ativo da Porto Seguro Cartões Visa;
- b) permanecer adimplente com o pagamento das faturas do Porto Seguro Conecta;
- c) utilizar-se do serviço de acordo com as políticas de uso aceitável da Porto Seguro Conecta descrita neste regulamento, em especial, aquelas constantes do item 13.

Diante do exposto acima:

8.1.1.1. Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão) que preencheu os requisitos previstos no item 4.1. e cumprir os termos do item 8.1.1., fará jus à promoção à partir da adesão e durante o prazo marcado no item 3, com garantia das

condições promocionais do quadro A do item 7, ao valor respectivo de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos)/mês, conforme previsto no item A.1.);

8.1.1.2. Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão) que deixou de reunir as condições previstas no item 8.1.1., conjunta ou separadamente, durante o prazo marcado no item 3, passará a ser considerado Não Cliente Porto Seguro – Conecta + (Clientes em Geral), e estará sujeito às condições do quadro B do item 7, ao valor de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)/mês, conforme previsto no item B.1;

8.1.1.2.1. Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão) que aderiu inicialmente na condição de ativo da Porto Seguro Auto (com apólice vigente) e ativo da Porto Seguro Cartões Visa, mas durante o prazo marcado no item 3, deixou de ser ativo em um ou outro produto (Auto ou Cartão), todavia, continuou a cumprir as letras b) e c) do item 8.1.1., se manterá na condição de Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão) e, conseqüentemente ficará enquadrado nas regras do item 8.1.1.1.

8.1.1.3. Decorrido o prazo do item 3, e não tendo havido prorrogação pela Porto Seguro Conecta, a promoção será extinta e:

a) o Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão) será automaticamente migrado para o seu plano de origem: se Porto Conecta 800 - região III (SP) ou região I (RJ), referidos nos quadros 2 e 4 do item 6, homologado junto à Anatel, ambos com valor promocional de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)/mês, pelo período que estiver vigente e com os serviços respectivos; se Porto Conecta 200 - região III (SP) ou região I (RJ), referidos nos quadros 6 e 8 do item 6, homologado junto à Anatel, ambos com valor promocional de R\$ 110,00 (cento e dez reais)/mês, pelo período que estiver vigente e com os serviços respectivos;

a.1.) Caso a comercialização do valor promocional referido acima, venha ser encerrada pela Porto Seguro Conecta, hipótese a ela reservada, o Cliente Porto Seguro, ainda que se mantenha no item 8.1.1., para efeito dessa promoção, será classificado como ‘Não Cliente Porto Seguro – Conecta + (Clientes em Geral)’ e, portanto, será migrado automaticamente: se Porto Conecta 800 - para a hipótese descrita nos quadro 1 (R\$ 566,22 – quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos/mês) e quadro 3 (R\$ 599,85 – quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos/mês); se Porto Conecta 200 - para a hipótese descrita nos quadro 5 (R\$ 166,78 – cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos/mês) e quadro 7 (R\$ 176,68 – cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos/mês);

b) o Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão) que passou a ser considerado Não Cliente Porto Seguro – Conecta + (Clientes em Geral) nos

termos do item 8.1.1.2. acima, será automaticamente migrado para o plano de referência respectivo, ou seja:

b.i) Porto Conecta 800: se região III (SP) – quadro 1 do item 6 – ao valor máximo homologado pela Anatel de R\$ 566,22 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)/mês ou região I (RJ) – quadro 3 do item 6 – ao valor máximo homologado pela Anatel de R\$ 599,85 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)/mês;

b.2.) Porto Conecta 200: se região III (SP) – quadro 5 do item 6 – ao valor máximo homologado pela Anatel de R\$ 166,78 (cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)/mês ou região I (RJ) – quadro 7 do item 6 – ao valor máximo homologado pela Anatel de R\$ 176,68 (cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) /mês.

8.1.2. Não Cliente Porto Seguro – Conecta + (Clientes em Geral)

- a) permanecer adimplente com o pagamento das faturas do Porto Seguro Conecta;
- b) utilizar-se do serviço de acordo com as políticas de uso aceitável da Porto Seguro Conecta descrita neste regulamento, em especial, aquelas constantes do item 13.

Diante do exposto acima:

8.1.2.1. Não Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Clientes em Geral) que preencheu os requisitos previstos no item 4.2. e cumprir os termos do item 8.1.2., fará jus à promoção, à partir da adesão e durante o prazo marcado no item 3, com garantia das condições promocionais do quadro B do item 7, ao valor respectivo de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) /mês, conforme previsto no item B.1.);

8.1.2.2. Não Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Clientes em Geral):

a) que deixou de reunir as condições previstas no item 8.1.2., conjunta ou separadamente, durante o prazo marcado no item 3; ou

b) decorrido o prazo do item 3, e não tendo havido prorrogação pela Porto Seguro Conecta;

Serão automaticamente migrados para o plano de referência respectivo: se Porto Conecta 800 - para a hipótese descrita nos quadro 1 (R\$ 566,22 – quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos/mês) e quadro 3 (R\$ 599,85 – quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos/mês); se Porto Conecta 200 - para a hipótese descrita nos quadro 5 (R\$ 166,78 – cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos/mês) e quadro 7 (R\$ 176,68 – cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos/mês).

8.1.3. Não Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Clientes em Geral) que, dentro do prazo marcado no item 3 desta promoção, adquirir quaisquer dos produtos referidos na letra c) do item 4.1., passará a ser considerado Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão) e, portanto, estará sujeito às regras do item 8.1.1., e conseqüentemente fará jus a redução do valor da mensalidade, conforme previsto no item 8.1.1.1.. Nesse caso, a Porto Seguro Conecta se reserva o direito de promover o ajuste de categoria e valor, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, por questões sistêmicas. O ajuste do valor será feito de forma pró-rata.

9. Adesão, dúvidas ou reclamações: O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

10. Impedimento de participação: Está impedido de participar desta promoção aqueles que não se enquadrarem no item 4 deste Regulamento.

11. Inadimplência: Caso o Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Auto ou Cartão) ou Não Cliente Porto Seguro -- Conecta + (Clientes em Geral) se torne inadimplente, ou seja, deixe de efetuar o pagamento dos valores devidos, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, será automaticamente excluído desta promoção, deixando, portanto, de fazer jus às condições promocionais do presente Regulamento e passando a ter os serviços originários e ser responsável pelo pagamento integral do valor do plano referência Porto Conecta 800 respectivo (vide quadro 1 e 2 do item 6).

12. Cumulatividade com outras promoções: A presente promoção é cumulativa com a promoção “Conecta paga 50% do seu Celular”.

13. Disposições Finais: O Cliente, desde já, é ciente e anui que a Porto Seguro Conecta, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá analisar, monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se:

- a) a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado);
- b) o uso dos benefícios acima do limite de 3.000 (três mil) minutos ou SMS, por linha, por mês;
- c) O uso para chamadas originadas ou recebidas em "roaming" acima de 20% (vinte por cento) do total de minutos utilizados mensalmente;
- d) Revenda do serviço;
- e) Conexão da linha telefônica a equipamento como PABX ou consoles de telefone;
- f) Mais de 50 (cinquenta) destinos únicos serem chamados em um mesmo dia;
- g) Em qualquer período de 24 (vinte e quatro) horas, 50% (cinquenta por cento) das chamadas intervaladas entre si por menos de 1 (um) minuto;

- h) Chamadas para portal(is) de voz, números de encaminhamento de chamadas, serviços de chamada progressiva, portal(is) de conferência por telefone, números que oferecem compartilhamento de receita, números interativos, linhas de bate-papo, serviços de download;
- i) Conexão a serviços de dados para transações financeiras relativas a aprovações de cartão de crédito ou débito por discagem.

13.1. Em qualquer dos casos a Porto Seguro Conecta reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme o caso em concreto.